



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3584/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003698.2019-22; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 591/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Silvia Ana Crochemore Bettin	04/10/2019	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 17 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/12/2019 23:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47968

Código de Autenticação: 29368e2c8a

